



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO  
AV.DO COMÉRCIO, 00196  
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86  
Departamento Licitações e de Compras

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021**

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 32 de 06/01/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 139/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI	FLAVIO RODRIGO PATZER	97575917004
IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	IVO LASEK DE CAMPOS	61197181091
SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	VANDERLEI DA SILVA	72066067091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME
FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI
IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI
SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS**

NOME
------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Pedras Irregulares de Basalto para pavimentação e manutenção de Vias Públicas do Município de Rodeio Bonito RS, possuindo uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:**

- a) deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro;
- b) deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

Empresa: 415440 - FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI
Proposta Inicial: 20,300
Observação: Fornecedor classificado

Empresa: 21897 - IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI
Proposta Inicial: 20,320
Observação: Fornecedor classificado



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

Empresa: 415242 - SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Proposta Inicial: 19,900
Observação: Fornecedor classificado

**Item: 2 - PÓ DE BRITA**

Empresa: 21897 - IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	
Proposta Inicial: 78,960	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 77,220

Empresa: 415242 - SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Proposta Inicial: 78,000
Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**


Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Pedras Irregulares de Basalto para pavimentação e manutenção de Vias Públicas do Município de Rodeio Bonito RS, possuindo uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites: a) deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro; b) deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.	SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	43.500,00	19,90000	865.650,00
2 - PÓ DE BRITA	IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	900,00	77,22000	69.498,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


  

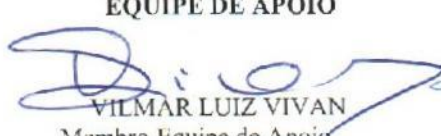



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

  
JACINTA MARIA HERMES  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 32 de 06/01/2021



**EQUIPE DE APOIO**

  
JACINTA MARIA HERMES  
Presid. Comissão de Licitações

  
VILMAR LUIZ VIVAN  
Membro Equipe de Apoio

  
ARIZOLI SCHOBERT NUNES  
Membro Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI	FLAVIO RODRIGO PATZER 
IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	IVO LASEK DE CAMPOS 
SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	VANDERLEI DA SILVA 